



Processo Número: 12610006.000248/2021-81

Assunto: Autorização para aquisição de material para confecção de crachás.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 6/2021

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: 1. Aquisição de Materiais de autorização para abertura de processo visando à aquisição de material e insumos necessários para impressão e fornecimento da credencial (Crachás) dos servidores, estagiários e visitantes para atender as necessidades da Emprotur, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os itens cujos valores **não ultrapassarem R\$ 200 mil são exclusivos para ME/EPP/MEI**, conforme art. 42 da Lei Complementar nº 675, de 06 de novembro de 2020.

1.3. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E INSUMOS.

1.3.1. A compra de insumos e produtos contemplará os seguintes itens e especificações:

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1	120	Cartão PVC branco para crachá.
2	120	Fita/cordão personalizada(o) na cor azul royal com terminal plástico para sustentação do crachá, tipo jacaré, com impressão emborrachada do nome "Emprotur" na cor branca.
3	120	Porta crachá em plástico transparente rígido, medindo 54mm x 86mm, vertical.
4	01	Fita para impressora de crachá DATACARD, COLLOR, RIBBON YMCKT SD260L/360L 500 imagens.

JUSTIFICATIVA:

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E O USO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente aquisição justifica-se em razão da função administrativa, das atividades laborativas dos diversos setores da Administração da Emprotur e dos eventos comerciais do CCN, com os princípios que regem o Regulamento de Licitações e Contratos da Emprotur/RN, da Lei 13.303 de 2016, bem como a Constituição Federal.

2.2. Identificar os servidores desta Empresa de modo a permitir o controle de acesso, permanência e saída do local de trabalho, na sede Emprotur.

2.3. Identificar os visitantes e colaboradores que adentram as instalações do prédio da Emprotur, com vistas a facilitar o controle de acesso, permanência e saída desses nas dependências dessas edificações.

2.4. O objetivo é a melhoria do controle de acesso e tem como fundamento a necessidade de monitoramento da entrada e saída de pessoas, visando resguardar a segurança dos servidores e colaboradores.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA	
De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2021, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.	
Projeto de atividade	298401 - Manutenção e Funcionamento
Elemento de Despesa:	33.90.30.52 - Material gráfico e impressos
Fonte de Recurso:	100 - Recursos Ordinários
Valor:	R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações – RIL.

CONTRATANTE: Empresa Potiguar de Promoção Turística S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: :TC Distribuidora Eireli – CNPJ 30.306.389/0001-69.

Natal/RN, 09 de julho de 2021.

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
 Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 09/07/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10286679** e o código CRC **0DB752F9**.